



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 550/2018
(PROTOCOLO TRT nº 16.934/2018)

João Pessoa/PB, 08 de novembro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

Arbitrar o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, para ressarcimento de despesas, à servidora de **ISELMA MARIA DE SOUZA RODRIGUES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, classe "C", padrão 13, CJ-03, matrícula nº 250.157.290, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Campinas/SP, no dia 20/11/2018, com retorno previsto para o dia 24/11/2018, bem como o adicional de deslocamento, nos termos do art. 3º da Resolução CSJT nº 124/2013,, observando-se o Ato TRT GP nº 049/2017, conforme autorização constante do *PROTOCOLO TRT Nº 15.708/2018*.

A servidora participará da Reunião de Trabalho do Projeto "*Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – Wiki Nacional*", que acontecerá no período de 21 a 23 de novembro de 2018, na sede do TRT da 15ª Região, na cidade supracitada.

O deslocamento de ida ocorrerá no dia 20/11/2018 e o de retorno no dia 24/11/2018, em razão da incompatibilidade de vôos regulares no trecho a ser percorrido com horários compatíveis com o início e término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)
ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral Substituto